

## PETROPOLITANAS

POR REDAÇÃO

Gabriel Rattes/CM



Prefeitura irá a apresentar documentação

## Prefeitura e Santander negociam dívidas

Uma audiência especial nesta quarta-feira (30), na 4ª Vara Cível de Petrópolis, colocou frente a frente a Prefeitura e o Banco Santander. O banco cobra da Prefeitura mais de R\$ 4,5 milhões, referentes a valores de empréstimos consignados descontados dos servidores e não repassados. A Prefeitura, por outro lado, afirma que o próprio Santander deve

mais de R\$ 6 milhões ao município — em impostos como IPTU, ISS e também por multa aplicada pelo Procon. A proposta do município é compensar os valores, ou seja, abater o que é devido de ambos os lados. O banco não concorda, alegando que o dinheiro é de natureza privada e não pode ser usado para quitar débitos tributários.

### Dívidas dos dois lados

O Banco Santander entrou com uma ação na Justiça alegando retenção indevida de R\$ 4.533.756,76 por parte do município. Segundo o banco, os valores dizem respeito a verbas salariais consignadas de servidores públicos municipais. A Prefeitura, no entanto, argumenta que o próprio

Santander possui uma dívida com o município de R\$ 6.085.105,67 — em tributos como IPTU, ISS fixo, Imposto de Renda retido na fonte, além de uma multa aplicada pelo Procon. Todos esses valores estão inscritos em dívida ativa, sendo que parte já está sendo cobrada judicialmente.

Divulgação/Ascom CMP



Primeiro ofício foi enviado dia 24 de abril

## Ofício ao Governador do Rio, Cláudio Castro

O vereador Júnior Paixão (PSDB), esteve na capital fluminense para uma série de agendas. Entre elas, um ofício encaminhado ao Governador Cláudio Castro, solicitando apoio para a abertura de uma unidade de saúde em Petrópolis, similar ao Rio Iamgem Baixada. Segundo o vereador, esse é o segundo ofício encaminhado

do ao executivo estadual. Júnior Paixão esteve no Palácio Guanabara e informou que a possibilidade está próxima. Segundo o parlamentar, os exames serão importantes para a população petropolitana, mas também para cidades circunvizinhas, como Areal, São José do Vale do Rio Preto, Paraíba do Sul, entre outros municípios.

### Apoio aos guardas civis

O Partido Liberal de Petrópolis, por meio de nota oficial se manifestou a favor dos guardas civis municipais que retiraram, durante o Festival de Inverno em Itaipava, a obra "KilomboAldeia". Na nota, o presidente do partido no município, vereador Oc-

távio Sampaio, alega que a bandeira do Brasil não pode ser utilizada como instrumento de provocação ideológica e política. Quem também apoiou a medida dos guardas, foi o vereador Wesley Barreto, que postou um vídeo de apoio nas redes sociais.

### 107 anos da LPD

A Liga Petropolitana de Desportos (LPD), celebrou 107 anos de fundação na última quarta-feira. Criada no dia 30 de 1918 por Euclides Raeder, a liga tem o objetivo de incentivar e promover o esporte. A LPD promove campeonatos de vôlei, futsal e para categorias infantis e adulta e conta

com mais de 1500 crianças com atividades contínuas durante o ano. A liga tem Geraldo José de Barros como Presidente, José Luis da Silva Neto como vice-presidente administrativo e Miguel Edmundo Fernandes de Oliveira Cabral Ponte como vice-presidente de esportes.

# Justiça Federal marca nova audiência sobre mobilidade

Encontro está agendado para 13 de agosto na sede do MPF

Por Gabriel Rattes

A Justiça Federal agendou para o próximo dia 13 de agosto, às 14h, uma nova audiência para discutir ações de mobilidade urbana em Petrópolis. A reunião será realizada presencialmente na sede da 1ª Vara Federal da cidade e dá continuidade ao processo de 2011 que acompanha a reestruturação viária em trechos da Estrada União e Indústria e vias estaduais e federais do município.

A audiência faz parte do cumprimento de sentença que envolve o Ministério Público Federal (MPF), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a Prefeitura de Petrópolis, a CP-Trans e representantes da sociedade civil.

### Entenda o caso: processo tem origem em 2011

A audiência integra o cumprimento de sentença da ação nº 0000359-77.2011.4.02.5106, movida pelo MPF. O processo é desdobramento de uma ação civil pública iniciada em 2008, que teve sentença favorável em 2011. A decisão determinou que a União e o DNIT assumissem imediatamente a administração, recuperação e manutenção da Estrada União e Indústria em Petrópolis, por se tratar de bem público federal.

O Estado do Rio de Janeiro também foi condenado a adotar medidas emergenciais nos trechos que foram incorporados à sua malha viária. A sentença estabeleceu multas diárias de R\$ 10 mil em caso de descumprimento das medidas, como a apresentação de projetos de recuperação e o repasse de recursos por parte da União. Até hoje, mais de uma década depois, as decisões seguem sendo objeto de cobranças judiciais.



Reprodução/Google Maps

Audiência dá continuidade ao processo que visa a reestruturação da União e Indústria

### Obras nos trevos e redutores de velocidade

Entre os pontos centrais da próxima audiência está o acompanhamento das obras previstas para os trevos de Bonsucesso, Pedro do Rio e do Terminal de Corréas. O DNIT afirmou em audiência anterior que possui condições de realizar as intervenções, dependendo apenas de ajustes operacionais com a CPTrans. As obras deveriam ser executadas entre a primeira quinzena e o fim de julho, após a realização da Bauernfest.

Também deverá ser apresentado o cronograma para a readequação dos redutores de velocidade, conforme cobrado pelo Juízo, com base no Ofício nº 101672/2024 do DNIT. A CPTrans se comprometeu a formalizar todas as reuniões do grupo técnico de trabalho, com atas e relatórios, e anexar os documentos ao processo judicial.

### 'Habite-se' do Assaí

Outro tema que deve voltar à pauta é o caso do Assaí Atacadista, empreendimento localizado na Estrada União e Indústria, no bairro Roseiral. Na última quarta-feira, dia 30 de julho, a Prefeitura publicou no Diário Oficial a Portaria Conjunta nº 001/2025, autorizando a liberação do habite-se do supermercado, com a substituição da obra originalmente prevista — o projeto geométrico na interseção do Roseiral — pela doação de R\$ 910 mil em equipamentos semafóricos, corrigidos pela inflação.

A substituição da obra por equipamentos foi respaldada por estudos técnicos da CP-Trans, que apontaram baixo risco de acidentes e velocidade média adequada no trecho onde a intervenção seria feita. A mudança foi acordada no âmbito do processo judicial e

envolveu também o DNIT, o MPF e a sociedade civil.

Os equipamentos doados devem ser destinados a pontos críticos da cidade, com prioridade para a própria União e Indústria. A CP-Trans ficará responsável por definir os locais de instalação e validar tecnicamente o material recebido.

### Município já apresentou encaminhamentos exigidos pela Justiça

A Justiça havia determinado que o Município apresentasse nos autos os encaminhamentos relativos aos novos empreendimentos ao longo da União e Indústria — o que já foi cumprido, conforme informado ao Juízo. Agora, o DNIT terá 30 dias para analisar os projetos encaminhados e deverá comprovar a retirada do redutor de velocidade no trevo de Bonsucesso.

# Prefeitura não antecipa 13º, mas medida está dentro da lei

Arquivo/TV Correio da Manhã

Por Redação

A Prefeitura de Petrópolis anunciou que não vai pagar neste mês a primeira parcela do 13º salário dos servidores municipais. A informação foi divulgada nas redes sociais oficiais do governo nesta quarta-feira (31). Segundo o comunicado, a medida se deve à grave crise financeira enfrentada pelo município. No entanto, o pagamento do salário regular de julho foi mantido e está sendo feito dentro do prazo previsto.

Apesar da expectativa de parte dos servidores pelo adiantamento, a não antecipação não é ilegal. De acordo com a legislação brasileira, o 13º salário pode ser dividido em duas parcelas: a primeira deve ser paga até 30 de novembro, e a segunda até 20 de dezembro. Ou seja, a antecipação do valor em julho é uma prática comum, mas não obrigatória por lei.

“O pagamento da primeira parcela do 13º não será possível neste momento. As parcelas serão pagas dentro das datas que a lei determina”, informou a nota da prefeitura, acrescentando que o município segue trabalhando para “regularizar todas as pendências e recuperar o equilíbrio financeiro da cidade”.

Nos últimos anos, a antecipação do 13º em julho se tornou



Governo afirma que pagamento será feito até dezembro, como permite a legislação

frequente em muitos estados e municípios, como forma de auxiliar o servidor e movimentar a economia local. Mesmo assim, o governo municipal não é obrigado a seguir essa prática, especialmente em situações de dificuldade orçamentária.

### Prefeitura decreta crise financeira

A decisão está diretamente ligada ao decreto de Situação de Calamidade Pública Financeira, assinado pelo prefeito Hingo Hammes (PP) em edição extraordinária do Diário Oficial, no dia 16 de julho. A medida tem validade de 180 dias e foi motivada por diversos fatores: dívidas herdadas da gestão passada com o Hospital Santa Tere-

sa, inadimplência com fornecedores e prestadores de serviços essenciais, déficit do Instituto de Previdência (Inpas) e falta de previsão orçamentária para cobrir compromissos atuais.

Com o objetivo de amenizar os impactos financeiros sofridos pela cidade, o decreto determinou uma série de ações emergenciais:

- Suspensão do reajuste de 70% nos salários do prefeito, vice e secretários, aprovado no fim de 2024, por 180 dias;
- Proibição de horas extras para servidores, exceto nas áreas de Saúde, Educação, Guarda Municipal e Defesa Civil;
- Redução de eventos e festejos, exceto os realizados com patrocínio ou incentivos fiscais;

- Revisão e redução dos contratos firmados pelo município;
- Corte no uso de combustíveis e recolhimento de veículos oficiais;
- Proibição de viagens, salvo em casos indispensáveis e com autorização prévia;
- Inscrição das dívidas deixadas pela gestão anterior na dívida fundada, com parcelamento em até 36 meses;
- Revisão do pagamento de comissões (grupos de trabalho), especialmente os que funcionam durante o expediente.

### Entenda o que diz a lei sobre o 13º

O 13º salário é um direito garantido a todos os trabalhadores com carteira assinada, incluindo os servidores públicos. Segundo a Lei Federal nº 4.749, de 1965, e o artigo 7º da Constituição Federal, o benefício deve ser pago:

- Em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro;
- E a segunda, com os devidos descontos, até 20 de dezembro;
- A antecipação da primeira parcela é permitida, mas não é obrigatória.

A prefeitura de Petrópolis ainda não divulgou as datas exatas em que pretende realizar os pagamentos do 13º, mas garantiu que vai cumprir os prazos legais.